



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 065, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que nos últimos dois dias, faleceram os seguintes Munícipes: **Roberto Brito do Nascimento**, 59 Anos; **Maria Helena Amaral Jorge**, 87 Anos; **Rodrigo dos Santos Viana**, 42 Anos; **Mario Roberto Castellani**, 63 Anos; **Luzinete de Oliveira Ramos**, 62 Anos; **Lucas de Oliveira Ramos**, 26 Anos; e **Carlos Alberto Ramos**, 63 Anos;

CONSIDERANDO que os falecimentos trágicos e de pessoas convascentes, entristeceu os Venceslauenses de um modo geral;

CONSIDERANDO finalmente que o falecimento de mencionadas pessoas causou grande consternação e comoção na comunidade local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento de: **Roberto Brito do Nascimento**, 59 Anos; **Maria Helena Amaral Jorge**, 87 Anos; **Rodrigo dos Santos Viana**, 42 Anos; **Mario Roberto Castellani**, 63 Anos; **Luzinete de Oliveira Ramos**, 62 Anos; **Lucas de Oliveira Ramos**, 26 Anos; e **Carlos Alberto Ramos**, 63 Anos.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 08 de julho de 2020.

